

Redundante, mas indispensável destacar a preocupação do legislador estadual com a matéria disciplinada nesta medida, já que evidente o seu compromisso em conferir máxima efetividade ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal.

No entanto, a iniciativa avança em conteúdo materialmente administrativo, relativo à organização da Administração Pública, cuja a competência é privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a temática.

Sendo assim, é forçoso concluir que a proposta padece de vício de iniciativa formal, contrariando o Princípio da Separação dos Poderes, estampado no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Saúde destacou que a medida carece de importante previsão para distribuição de preservativo masculino ou feminino e o incentivo do uso dos mesmos nas unidades do sistema prisional, para minimizar os riscos de transmissão. Destacou, ainda, que não há indicação da fonte orçamentária para a compra dos kits de sorologia e os de RT-PCR para os que precisarão de confirmação.

Por tudo isso, não me restou outra opção a não ser a de apor o presente veto total, que ora encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2614417

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES		
QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QT.	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
01	Superintendente	DAS-8	13	Assistente II	DAI-6
05	Coordenador	DAS-6			

Últimos ocupantes:
(a) 5760208
(b) 51486431, 50733800, 42747619, 51576562 e 20142120

DECRETO Nº 49.421 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 49.386, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO OUTORGADO DE ICMS PARA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e o disposto no Processo nº SEI-040001/002049/2024, e

CONSIDERANDO:

- as disposições contidas no Convênio ICMS 85, de 30 de setembro de 2011;

- o convênio ICMS nº 133, de 29 de setembro de 2023, que prorrogou até 31 de dezembro de 2026 as disposições contidas no Convênio ICMS nº 85/2011; e

- a Lei estadual nº 10.356, de 29 de abril de 2024, que internalizou o Convênio ICMS nº 133/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o §3º do art. 2º do Decreto nº 49.386, de 14 de novembro de 2024, que passa a dispor da seguinte redação:

“Art. 2º (...)
§3º O valor médio mensal de que trata o inciso II do caput será atualizado, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo como referência o valor do IPCA acumulado a contar de janeiro do ano de publicação deste decreto até o mês anterior ao do período de apuração.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2614433

ANEXO ÚNICO		
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
5137545-1	Assessor II	DAI-6

Id: 2614436

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.420 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

TRANSFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, NA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/014742/2024; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2614434

DECRETO Nº 49.422 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/014745/2024; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

DECRETO Nº 49.423 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

CRIA E DENOMINA A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/009378/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, que se dará através do oferecimento de instituição pública estadual de Educação Básica na unidade socioeducativa CENSE Ilha do Governador, a fim de oportunizar o acesso ao Ensino Fundamental e Médio de alunos privados de liberdade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Colégio Estadual Professora Katia Barghigiani Affonso, localizado à Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111, Galeão, no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A U.E. a que se refere o Art. 1º deste Decreto fica autorizada a oferecer o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio, nas modalidades regular e EJA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2614431

*DECRETO Nº 49.351 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 583.330.998,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, que altera o artigo 39 do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.370, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/004120/2024, SEI-080001/032424/2024, SEI-100001/001490/2024, SEI-120001/001548/2024, SEI-210001/069774/2024, SEI-260003/000834/2024 e SEI-270003/002940/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 583.330.998,71 (quinhentos e oitenta e três milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 8.209.772,54 (oito milhões, duzentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes dos Anexos VIII e IX deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO		E S F	NATUREZA DE DESPESA		

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.781.0470.4805

F

3390.00

1.500.100

422.524,26

Gestão Aérea do GSI

Aplicações Diretas

Subsecretaria Militar

06020.06.181.0059.2281

F

3390.00

1.500.100

289.760,57

Atividade de Segurança da SSMGSI

Aplicações Diretas

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.606.0455.2175	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas		

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	10.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	3.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13720.20.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	3.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

14320.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	24,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14320.06.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	24,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	3.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4120	F	3390.00	1.753.232	3.000.000,00
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas		

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

14340.23.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	250.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
14340.23.694.0498.4028	F	3390.00	1.501.230	250.000,00
Pagamento de Prêmios		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.2953	F	3390.00	1.500.100	202.833,33
Operacionalização de Biblioteca		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.1022	F	3390.00	1.500.100	35.000,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0509.1088	F	4490.00	1.500.100	202.833,33
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	35.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	70.444,93
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	70.444,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.391.0509.4464	F	4490.00	1.500.148	41.036,00
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas		
15440.13.391.0509.4464	F	3390.00	1.500.148	41.036,00
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.182.0496.4523	F	4490.00	1.500.148	80.000,00
Resposta a Emergências e Desastres		Aplicações Diretas		
16010.06.182.0496.4523	F	3390.00	1.500.148	80.000,00
Resposta a Emergências e Desastres		Aplicações Diretas		

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	1.760.232	4.019.834,92
Fornecimento de Aliment. ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.760.232	11.984.975,40
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, referente ao exercício de 2024.			1.760.232	16.004.810,32

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

17010.27.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	4.267,20
Prest. Serv. entre Órg. Est./Aquis. Comb. e Lubríf.		Aplicações Diretas		
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	1.500.100	4.267,20
Fomento ao Desenvolvim. da Prática Esportiva		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	95.295,61
Prest. Serv. entre Órg. Est./Aquis. Comb. e Lubríf.		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	1.500.100	95.295,61
Fomento ao Desenvolvim. da Prática Esportiva		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.101	86.584,27
Prest. Serv. entre Órg. Est./Aquis. Comb. e Lubríf.		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
17010.27.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	86.584,27
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

17010.27.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	20.274,26
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	14.005,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	20.274,26
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	1.200.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.1858	F	3390.00	1.500.100	1.200.000,00
NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.148	36.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.148	36.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.148	7.500,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.148	7.500,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.107	5.428.044,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos.			1.500.107	5.428.044,00
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.501.120	10.771.956,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Ressarcimento de Pessoal.			1.501.120	10.771.956,00
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.100	13.800.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.363.0443.5623	F	3390.00	1.550.105	15.000,00
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.4767	F	3390.00	1.550.105	15.000,00
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	1.500.107	10.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.500.107	10.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.148	37.100,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.148	37.100,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	700.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	700.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	2.300.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		

18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.500.107	20.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.107	20.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas				
18020.12.243.0498.4816	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Assistência à Saúde Integral do Servidor		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8313	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.1023	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00
Descentralização das Unidades de Atendimento		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8302	F	3390.00	1.761.122	3.000.000,00
Fornecimento de Refeição Preparada		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.1023	F	4490.00	1.500.100	8.800.000,00
Descentralização das Unidades de Atendimento		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8190	F	4490.00	1.500.100	5.000.000,00
Reequipamento das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.122.0002.0467	S	3390.00	2.802.235	55.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	2.802.235	55.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
21010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	14.005,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/Empreendedores				
22620.22.691.0499.8264	F	3390.00	1.500.100	422.524,26
Financiamento a Microempreendedores		Aplicações Diretas		
22620.22.691.0499.8264	F	3390.00	1.500.100	289.760,57
Financiamento a Microempreendedores		Aplicações Diretas		
22620.22.691.0499.8264	F	3390.00	1.500.100	98.378,53
Financiamento a Microempreendedores		Aplicações Diretas		
22620.22.691.0499.8264	F	4590.00	1.500.100	3.500.000,00
Financiamento a Microempreendedores		Aplicações Diretas		
22620.22.691.0499.8264	F	4590.00	1.500.100	2.000.000,00
Financiamento a Microempreendedores		Aplicações Diretas		
22620.22.691.0499.8264	F	4590.00	1.500.100	1.889,94
Financiamento a Microempreendedores		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro				
22710.22.661.0499.4665	F	3390.00	1.501.230	20.000,00
Fortalecimento Institucional CODIN		Aplicações Diretas		
22710.22.661.0499.2862	F	3390.00	1.501.230	20.000,00
Atração de Invest para Municípios Fluminenses		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	10.000.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.541.0494.4675	F	4490.00	1.759.151	600.000,00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	1.400.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	8.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.501.120	2.151.694,00
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, referente ao exercício de 2024.			1.501.120	2.151.694,00
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	78.361,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.128.0506.4574	F	3390.00	1.500.100	16.690,00
Capacitação e Valorização do Agente Penitenci		Aplicações Diretas		
25010.06.302.0506.8228	F	3390.00	1.500.100	26.670,00
Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.4657	F	3390.00	1.500.100	35.000,00
Reparo em Alojamento ISAPS		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.889,94
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	77.499.598,30
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, referente ao exercício de 2024.			1.899.223	77.499.598,30

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	14.374,12
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8327	S	3390.00	1.500.100	14.374,12
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	250.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	250.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	5.600.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos.			1.500.107	5.600.000,00
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	31.146,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2956	S	3390.00	1.500.100	31.146,40
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	1.800,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		

29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100		1.800,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100	1.613.480,40	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100		152.771,69
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100		238.838,36
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100		47.245,19
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3340.00	1.500.100		40.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100		946.467,96
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3391.00	1.500.100		50.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.500.100		128.157,20
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.306.0467.4539	S	3390.00	1.500.100		10.000,00
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.100	2.422,64	
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.500.100		2.422,64
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.600.225	22.600.000,00	
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2721	S	3390.00	1.600.225		2.000.000,00
Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225		1.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2956	S	3390.00	1.600.225		4.000.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.600.225		4.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.600.225		1.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.600.225		2.000.000,00
ncentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.600.225		3.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.600.225		1.500.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.600.225		500.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.600.225		2.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.600.225		1.600.000,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	2.048.292,03	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2010	S	3390.00	1.500.100		120.000,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.2752	S	3390.00	1.500.100		100.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.122.0508.8322	S	3340.00	1.500.100		70.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0508.8322	S	3390.00	1.500.100		38.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	1.500.100		100.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	1.500.100		181.000,00
Constr. Reforma e Aparentam Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2721	S	3390.00	1.500.100		148.292,03
Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100		160.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100		100.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100		100.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100		500.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100		81.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0495.2924	S	3390.00	1.500.100		150.000,00
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100		200.000,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.500.100	216.880,60	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100		216.880,60
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	790.957,51	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100		23.424,38
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100		58.803,65
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4863	S	3340.00	1.500.100		34.780,51
Implementação das políticas de acesso		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.500.100		1.501,90
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100		89.049,28
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.100		3.091,34
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100		3.568,58
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100		237,78
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8327	S	3390.00	1.500.100		9.701,48
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.500.100		332,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100		485.951,22
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100		4.635,09
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0495.2924	S	3390.00	1.500.100		3.219,00
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100		53.808,42
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100		12.132,30
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.500.100		4.920,58
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100		1.800,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	25.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8341	S	3340.00	1.500.107	33.500.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	49.092,26	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
-----	-	-----	-----		

29610.10.302.0508.4866	S	4490.00	1.500.100	49.092,26
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	35.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	1.500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3340.00	1.500.107	33.500.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.761.122	196.045,52
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	196.045,52
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	30.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	75.826,75
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.4899	S	3390.00	1.500.100	55.205,86
GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.8326	S	3390.00	1.500.100	20.620,89
Governança Regional e Estadual do SUS		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda				
30010.11.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	86.219,83
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30010.11.242.0497.5649	F	3390.00	1.500.100	20.334,72
Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0497.8260	F	3390.00	1.500.100	970.037,40
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0497.8263	F	3390.00	1.500.100	777.131,71
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0497.8263	F	4490.00	1.500.100	81.276,34
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0497.8269	F	3390.00	1.500.100	65.000,00
Economia Popular e Solidária e Comércio Justo		Aplicações Diretas		
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro				
31330.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	450.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31330.26.782.0510.2916	F	3390.00	1.501.230	450.000,00
Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Transportes				
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	2.759.152	58.555.077,53
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/Fins Lucrativos		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado ao Fundo Estadual de Transporte - FET, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.759.152	58.555.077,53
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	51.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31730.26.122.0002.2016	F	3190.00	1.500.100	51.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.100	32.381.594,35
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.100	32.381.594,35
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.107	3.097.633,93
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		

37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.107	3.097.633,93
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.750.126	115.458,34
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.			1.750.126	115.458,34
37020.28.846.0000.0043	F	3390.00	1.500.107	169.373,48
Taxas e Serviços - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.107	169.373,48
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV				
37030.04.122.0000.0775	F	3190.00	1.500.107	10.000.000,00
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas		
Dívida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	10.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	58.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	30.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic				
40401.04.126.0495.1856	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Modernização e Expansão do Ambiente de TIC		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	2.500.100	750.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/Fins Lucrativos		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, FAPERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ/FINEP - Financiadora de Estudos e Pesquisas (CENTELHA II) - Convênio nº 230029			2.500.100	750.000,00
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	1.500.148	102.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	4490.00	1.500.148	12.000,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	1.500.148	102.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.148	12.000,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro				
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.570.212	12.866,60
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.570.212	12.866,60
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.0467	F	3391.00	1.500.100	190.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100	8.000.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.500.100	27.000.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	190.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.500.100	30.000.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2816	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Prevenção à Evasão Discente		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2816	F	3390.00	1.761.122	3.000.000,00
Prevenção à Evasão Discente		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	900.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	1.500.100	800.000,00
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas		

40460.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	168.722,20
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	168.722,20
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Turismo				
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	53.017,58
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	3.488.000,00
Fomento, Promoção Desenvolv. do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas		
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Fomento, Promoção Desenvolv. do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas		
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Fomento, Promoção Desenvolv. do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas		
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Fomento, Promoção Desenvolv. do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	3.330,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.759.103	3.330,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	1.500.100	4.000.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Civil				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.120	2.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Ressarcimento de Pessoal.			1.501.120	2.500.000,00
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas				
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145	14.850.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.501.145	14.850.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.782.0510.4110	F	3390.00	1.501.230	700.000,00
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.230	700.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	2.177.464,98
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.414.508,98
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	1.500.100	535.896,20
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		

53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100		227.059,80
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.230	295.500,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.230		295.500,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	200.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	1.500.100		200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.145	9.000.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4007	F	4490.00	1.501.145	4.000.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.501.145	1.106.003,70	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145		14.106.003,70
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.501.145	1.872.458,81	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4110	F	3390.00	1.501.145	978.131,74	
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.145		681.862,95
Execução de Obras Civas e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145		400.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	1.501.145		1.256.932,47
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.501.145		511.795,13
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
53510.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	48.100,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
53510.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100		48.100,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo					
57010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	18.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		18.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.126.0493.1293	F	3390.00	1.501.230	63.024,07	
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0493.1293	F	4490.00	1.501.230	314.903,00	
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0493.1294	F	3390.00	1.501.230	1.061.039,30	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0493.1294	F	4490.00	1.501.230	300.000,00	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.128.0470.5661	F	3390.00	1.501.230		1.738.966,37
Desenvolvimento dos Profissionais de TIC		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Mulher

59010.14.422.0507.4739	F	4490.00	1.761.122	1.500.024,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	1.761.122	1.500.024,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.541.017,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.145	6.000.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	6.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100	98.378,53
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100	343.575,35
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.122.0002.2016	F	3320.00	1.500.100	250,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transferências à União		
65010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	283.115,95
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	48.245,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.500.100	11.964,40
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

TOTAL			583.330.998,71	583.330.998,71
-------	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-080001/032424/2024, SEI-100001/001490/2024, SEI-120001/001548/2024, SEI-120001/004120/2024, SEI-210001/069774/2024, SEI-260003/000834/2024, SEI-270003/002940/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.570.212 - Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.750.126 - Recursos da CIDE

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.760.232 - Rec de Emol e Txs Judiciais-Diret Arrecadadas

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do

FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant

FONTE 2.759.152 - Rec VincFundos-Fundo Soberano-Royalties ExAnt

FONTE 2.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração

ANEXO II					
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	2.700.212		120.000,00
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0509.8209	F	3350.00	2.700.212	120.000,00	
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.573.0495.4819	F	3350.00	1.500.100		1.000.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00	
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas			
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico					
40610.19.573.0495.4820	F	3390.00	1.501.230		1.252.000,00
Fomento à Pesquisa - FATEC		Aplicações Diretas			
40610.19.573.0495.4820	F	3350.00	1.501.230	417.000,00	
Fomento à Pesquisa - FATEC		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
40610.19.573.0495.4820	F	3360.00	1.501.230	835.000,00	
Fomento à Pesquisa - FATEC		Transfer a Instit Privadas c/Fins Lucrativos			
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável					
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	1.500.100		3.153.099,14
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas			
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.500.100	3.153.099,14	
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	1.500.100		2.684.673,40
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	1.500.100	2.684.673,40	
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				8.209.772,54	8.209.772,54

Processo nº: SEI-120001/004120/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

Id: 2614400

ANEXO III					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	24.126.187	264.919	23.861.268	
06020	SSM	30.168.714	505.667	29.663.048	
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050	
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289	
09610	FUNPERJ	272.750.212	2.511.613	270.238.599	
13010	SEAPPA	262.172.722	19.261.304	242.911.418	
13410	FIPERJ	19.166.598	0	19.166.598	
13530	EMATER	156.822.086	6.119.645	150.702.441	
13540	PESAGRO	74.968.887	3.483.203	71.485.685	
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.006.258	3.338.670	
13710	CASERJ	13.565.515	1.246.644	12.318.871	
13720	CEASA	178.879.203	19.915.591	158.963.612	
14010	SECC	378.249.503	30.562.246	347.687.258	
14020	SUBCOM	72.110.289	3.182.207	68.928.082	
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	417.743	6.119.515	
14322	RIOMETROPOLE	7.498.955	15.000	7.483.955	
14330	DETRAN-RJ	1.356.504.327	0	1.356.504.327	
14340	LOTERJ	395.644.069	336.571.107	59.072.962	

14380	IPEM-RJ	58.670.656	1.366.958	57.303.698
14630	FDRM	340.892.747	128.901.759	211.990.988
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	34.566	2.002.821
14753	FLUMITRENS	9.430.775	0	9.430.775
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	171.971.044	57.678.598	114.292.445
15410	FUNARJ	106.123.194	21.491.588	84.631.607
15430	FTMRJ	69.704.471	5.664.994	64.039.477
15440	FMIS	4.253.958	164.969	4.088.989
15610	FEC	352.281.263	46.866.272	305.414.991
16010	SEDEC	2.463.327.133	616.267.846	1.847.059.287
16610	FUNESBOM	529.269.636	35.657.631	493.612.005
17010	SEEL	130.949.932	386.000	130.563.932
17310	SUDERJ	43.082.356	9.328.918	33.753.438
18010	SEEDUC	8.239.733.257	559.406.256	7.680.327.000
18020	DEGASE	414.953.611	0	414.953.611
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.385.442	215.338.599	629.046.843
20340	RIOPREVIDÊNCIA	684.086.260	1.163.135	682.923.125
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	23.804.098.190	0	23.804.098.190
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	9.646.096.490	63.325.235	9.582.771.255
20610	FAF	590.230.208	143.687.309	446.542.899
21010	SEPLAG	125.132.394	8.495.907	116.636.487
21610	FUNDEP	285.000	116.752	168.248
22010	SEDEICS	290.736.558	242.222.720	48.513.838
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	39.682.434	6.199.977	33.482.457
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	10.563.725	67.097.562
22620	FEMPO	116.449.401	25.944.069	90.505.332
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.655.953	1.638.024	27.017.929
24010	SEAS	343.214.903	15.371.128	327.843.775
24020	UEPSAM	152.768.591	10.532.564	142.236.027
24320	INEA	1.294.296.107	278.331.711	1.015.964.396
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.561.088.202	349.617.174	1.211.471.028
25410	FSCABRINI	66.970.124	15.583.027	51.387.097
25610	FUESP	127.090.334	34.116.823	92.973.511
26010	SESP	18.129.904	0	18.129.904
26670	FUSPRJ	156.921.609	418.288	156.503.321
29010	SES	43.106.936	8.563.643	34.543.293
29310	IASERJ	654.295	22.528	631.767
29420	FSERJ	2.658.403.738	146.704	2.658.257.034
29610	FES	9.064.430.212	29.003.954	9.035.426.258
29710	IVB	47.568.087	35.482.392	12.085.695
30010	SETRAB	40.297.753	15.186.670	25.111.083
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	19.776.422	1.929.768	17.846.654
31010	SETRAM	673.313.468	374.614.585	298.698.883
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	12.754.238	41.663.371
31610	FET	1.220.383.423	402.390.123	817.993.300
31710	CODERTE	29.384.366	516.026	28.868.340
31720	CENTRAL	90.594.114	1.882.933	88.711.181
31730	RIOTRILHOS	131.156.448	27.504.442	103.652.006
37010	EGE/SEPLAG	119.416.527	75.551.131	43.865.396
37020	EGE/SEFAZ	4.840.462.199	1.303.343.206	3.537.118.994
37030	PRECATORIO RPV	2.300.284.529	0	2.300.284.529
37050	DIVIDAPUBLICA	8.391.479.743	3.154.666.627	5.236.813.116
40010	SECTI	18.916.371	449.589	18.466.783
40401	CEPERJ	62.185.172	32.358.005	29.827.167
40410	FAPERJ	646.813.097	3.488.648	643.324.450
40430	UERJ	2.016.629.033	144.496.919	1.872.132.114
40440	FAETEC	1.622.343.077	0	1.622.343.077
40450	UENF	448.436.824	34.322.045	414.114.779
40460	CECIERJ	129.267.676	0	129.267.676
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	240.657.529	139.491.182	101.166.347
43710	TURISRIO	14.271.034	157.101	14.113.933
49010	SEDSODH	696.740.731	2.910.038	693.830.693
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	3.711	74.902.065
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	10.000	0	10.000
49650	FEAS	193.568.439	18.074.478	175.493.962
50010	CGE	116.852.463	3.025.193	113.827.270
50610	FACI-RJ	15.856.171	4.410.489	11.445.682
51010	SEPM	9.340.792.346	1.932.150.428	7.408.641.918
51650	FUNESPOM	472.072.499	118.768.276	353.304.223
52010	SEPOL	2.566.855.526	441.106.331	2.125.749.195
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	934.140.792	130.070.952	804.069.839
53310	ITERJ	116.943.189	17.326.396	99.616.793
53330	IEEA	20.316.774	63.000	20.253.774
53410	DER-RJ	1.027.614.484	133.992.345	893.622.138
53510	EMOP	581.270.715	100.709.016	480.561.700
54010	SERGB	29.169.183	166.190	29.002.993
57010	SEGOV	438.778.899	49.403.189	389.375.710
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	329.045	15.703.684
58350	PRODERJ	242.155.766	60.078.781	182.076.985
59010	SEM	36.155.290	805.331	35.349.959
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	27.201.488	83.570.405
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	22.132.682	8.940	22.123.742
62360	PROCON-RJ	16.819.409	44.426	16.774.983
64010	SEENEMAR	27.769.920	5.866.500	21.903.420
64320	AGENERSA	100.435.438	34.011.218	66.424.220
65010	SEHIS	450.691.924	190.882.812	259.809.112
65710	CEHAB-RJ	395.861.546	47.645.619	348.215.927
66010	SECID	522.442.502	8.711.925	513.730.576
TOTAL GERAL		111.569.270.220	12.498.137.969	99.071.132.251

Id: 2614401

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	239.919	5.500.269
06020	SSM	1.500.100	21.528.255	0	21.528.255
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	1.474.445	46.451.250
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	0	12.546.490
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	2.561.805	107.327.732
13540	PESAGRO	1.500.100	42.879.946	3.438.435	39.441.511
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	1.069.469	4.184.504
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	9.052.644	141.221.796
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	1.363.926	9.156.539
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	417.743	5.502.386
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	7.350.760	0	7.350.760
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	42.499.002	0	42.499.002
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	468.338.447	0	468.338.447

14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	1.366.958	23.579.966
14380	IPEM-RJ	1.700.212	450.000	0	450.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	34.566	339.106
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	0	381.925
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	2.241.372	26.901.634
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	931.334	20.182.941
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	1.556.911	55.290.392
15430	FTMRJ	1.501.230	4.430.749	3.403.290	1.027.459
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	137.487	2.336.073
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	612.128.499	1.802.392.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	505.640	6.355.744
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.391.785	0	15.391.785
17310	SUDERJ	1.500.100	11.710.103	3.624.701	8.085.402
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	100.000	0	100.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	279.256.728	0	279.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.209.750	182.175.859	542.033.891
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	3.091.592.986	0	3.091.592.986
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	63.325.235	1.174.872.577
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	999.787.014	0	999.787.014
20610	FAF	1.500.100	413.475.183	134.412.057	279.063.126
21010	SEPLAG	1.500.100	97.071.968	7.853.792	89.218.176
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	7.764.175	18.740.717
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.958.915	0	10.958.915
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22640	FEPROCON	1.501.230	3.100.000	0	3.100.000
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	1.631.360	10.351.073
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	21.146	18.211.161
24320	INEA	1.500.100	88.849.355	0	88.849.355
24320	INEA	1.501.230	9.400.986	571.459	8.829.527
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	1.329.073	5.917.941
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	273.807.658	826.773.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	357.432	6.344.623
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	278.695.631	0	278.695.631
29610	FES	1.500.100	1.302.496.284	0	1.302.496.284
29610	FES	1.500.107	138.000.000	0	138.000.000
29610	FES	1.600.225	10.222.503	0	10.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	0	14.141.168
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	0	14.024.055
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.000.000	0	2.000.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	3.588.032	16.625.317
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	49.195.881	0	49.195.881
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	26.694.893	68.898.864
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.156.150	408.031.403	848.124.747
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	356.589	15.536.578
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	1.902.002	12.631.604
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.240.558.398	0	1.240.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	585.960	0	585.960
40440	FAETEC	2.500.100	15.893.133	0	15.893.133
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	3.910.824	22.786.836
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	0	8.571.133
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.181.824	2.909.116	111.272.708
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	1.793.037.838	3.460.408.395
51010	SEPM	1.500.107	271.287.354	0	271.287.354
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	922.075	2.533.709
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	38.942.517	91.054.884
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	6.058.577	10.330.837
52010	SEPOL	1.500.100	1.740.643.254	405.760.511	1.334.882.743
52010	SEPOL	1.501.101	530.881.006	0	530.881.006
52010	SEPOL	1.501.120	11.229.881	0	11.229.881
52010	SEPOL	1.702.212	6.684.349	120.938	6.563.411
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	12.806.850	34.675.767
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	291.079	17.164.179
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	0	19.711.920
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	8.506.932	48.334.104
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	7.127.457	64.570.142
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	166.190	8.549.367
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	37.305.543	198.615.899
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	329.045	6.686.723
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	31.636.954	45.041.444
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	0	8.597.621
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	276.000	13.060.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	0	13.909.829
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	0	9.735.859
64320	AGENERSA	1.753.232	42.469.153	1.229.348	41.239.805
65010	SEHIS	1.500.100	15.676.242	0	15.676.242
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	4.472.509	71.043.606
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	0	9.498.876
TOTAL GERAL			61.623.553.254	4.595.841.895	57.027.711.359

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.289	11.651
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	177.175	174.373
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	22.005.000	0	22.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	2.114.073	1.559.938	554.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	200.420	0	200.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15430	FTMRJ	1.501.230	10.336	0	10.336
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	9.705	17.295
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	172.184	67.816
18010	SEEDUC	1.500.100	13.809.600	0	13.809.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	192.656.000	0	192.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	599.734	60.873
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	55.000.000	0	55.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.500.148	450.000	0	450.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.886.989	0	1.886.989
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	8.309.716	0	8.309.716
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	451.922.519	203.287.648	248.634.871
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.690.681	0	1.690.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	2.152.000	0	2.152.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	6.792.801	0	6.792.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.422.930	4.083	2.418.847
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	119.416.527	75.551.131	43.865.396
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.602.292.973	895.289.395	1.707.003.578
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	222.616.775	0	222.616.775
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	22.407	53.670
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	329.409	0	329.409
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	29.579.173	0	29.579.173
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	458.189.375	1.426.814.849
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.573.441.679	0	1.573.441.679
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.749.104	916.000.000	0	916.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	154.695	16.828.411
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.639.760	402.788	354.236.972
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	19.263.758	0	19.263.758
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000

40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	1.703.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	5.012.745	0	5.012.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	38.750	0	38.750
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	5.319.135	0	5.319.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	9.019.208	0	9.019.208
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	38.795.488	0	38.795.488
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	850.001	0	850.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	65.244	184.704
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL GERAL			18.069.049.231	4.581.695.330	13.487.353.901

Id: 2614403

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	18.364.999	25.000	18.339.999	
06020	SSM	1.500.100	7.911.972	505.667	7.406.305	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489	
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961	
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741	
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	2.442.801	14.412.263	
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002	
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072	
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947	
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923	
13010	SEAPPA	1.500.148	140.000	0	140.000	
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	8.788.432	117.776.092	
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	1.383.925	356.075	
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	1.364.552	2.045.177	
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000	
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860	
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000	
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	5.856.293	0	5.856.293	
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437	
13530	EMATER	1.500.100	34.105.642	3.535.769	30.569.873	
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000	
13530	EMATER	1.501.230	366.899	22.071	344.828	
13540	PESAGRO	1.500.100	26.321.340	0	26.321.340	
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593	
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	36.479	9.401	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.006.258	3.338.670	
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000	
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	12.986.844	76.939.357	
14010	SECC	1.500.100	219.972.956	21.509.602	198.463.355	
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437	
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901	
14020	SUBCOM	1.500.100	53.107.864	1.818.280	51.289.584	
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000	
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	0	452.072	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	127.195	15.000	112.195	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	62.566.865	0	62.566.865	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.456	0	46.995.456	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	690.898.239	0	690.898.239	
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	357.877.804	327.329.758	30.548.046	
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	28.966.142	0	28.966.142	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.602.361	0	2.602.361	
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000	
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326	
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051	
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000	
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	48.656	0	48.656	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332	
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000	
15010	SECEC	1.500.100	70.405.285	42.138.612	28.266.673	
15010	SECEC	1.500.148	1.476.573	0	1.476.573	
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	13.298.615	9.828.349	
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324	
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347	
15410	FUNARJ	1.500.100	81.417.965	20.381.676	61.036.289	
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	178.577	848.918	
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503	
15430	FTMRJ	1.501.230	275.451	118.568	156.883	
15440	FMIS	1.500.100	1.286.079	17.777	1.268.302	
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000	
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675	
15610	FEC	1.500.148	2.137.437	0	2.137.437	
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680	
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	38.798.140	107.523.260	
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	3.068.129	2.233.375	
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399	
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607	
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558	
16010	SEDEC	1.500.100	36.726.955	0	36.726.955	
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000	
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512	
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0	
16610	FUNESBOM	1.500.148	520.000	0	520.000	

16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	31.978.845	51.740.154
16610	FUNESBOM	1.753.232	261.003.028	3.678.786	257.324.242
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
16610	FUNESBOM	1.760.232	16.004.810	0	16.004.810
17010	SEEL	1.500.100	58.461.583	0	58.461.583
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874
17010	SEEL	1.501.101	2.173.367	0	2.173.367
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	386.000	12.424.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	972.048.995	0	972.048.995
18010	SEEDUC	1.500.107	57.900.468	0	57.900.468
18010	SEEDUC	1.500.148	48.375.083	0	48.375.083
18010	SEEDUC	1.501.120	10.771.956	0	10.771.956
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	539.802.161	190.531.712	349.270.449
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.799.209	84.353.521
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000
18010	SEEDUC	1.541.215	161.254.423	0	161.254.423
18020	DEGASE	1.500.100	67.656.651	0	67.656.651
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	28.000.000	0	28.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.079.963	288.697	39.791.267
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	32.874.043	19.544.554
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	72.769.653	0	72.769.653
20610	FAF	1.500.100	176.755.025	9.275.252	167.479.773
21010	SEPLAG	1.500.100	24.871.500	642.116	24.229.384
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	116.752	168.248
22010	SEDEICS	1.500.100	29.201.270	0	29.201.270
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	27.315.761	6.025.523	21.290.237
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.126.464	174.454	952.010
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	10.563.725	67.097.562
22620	FEMPO	1.500.100	17.040.277	8.400.000	8.640.277
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	17.544.069	81.865.055
22640	FEPROCON	1.501.230	37.107.847	0	37.107.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	6.664	3.332
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	333	1.647
24010	SEAS	1.759.151	137.252.681	7.794.093	129.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	7.555.555	15.770.729
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.759.151	152.760.343	10.530.090	142.230.254
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437
24320	INEA	1.501.230	16.321.698	1.217.727	15.103.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	178.780.399	22.537.561
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	8.207	13.226
24320	INEA	1.759.151	564.410.750	0	564.410.750
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24320	INEA	2.799.297	216.524.126	0	216.524.126
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.298.050	0	74.298.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.274.647	75.809.516	200.465.131
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	0	97.929.462
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	30.135.211	13.835.001	16.300.210
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	1.390.595	28.417.417
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	30.297.948	5.702.052
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	8.069.321	0	8.069.321
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	418.288	44.552.576
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	8.563.643	33.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	22.528	379.087
29420	FSERJ	1.500.148	565.578	0	565.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	146.704	2.132
29420	FSERJ	1.899.223	2.374.357.462	0	2.374.357.462
29610	FES	1.500.100	3.448.928.976	0	3.448.928.976
29610	FES	1.500.107	621.100.000	0	621.100.000
29610	FES	1.500.148	68.867.377	0	68.867.377
29610	FES	1.600.225	861.424.389	0	861.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.113.094.142	29.003.954	2.084.090.187
29610	FES	1.605.225	41.941.850	0	41.941.850
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29610	FES	2.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.779.457	388.966
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	24.200.074	15.186.670	9.013.404
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	15.898.768	1.515.000	14.383.768
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	414.768	207.385
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	53.016.534	30.615.000	22.401.534

31010	SETRAM	1.501.145	132.031.465	122.814.832	9.216.633
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	63.647.854	7.177.982	56.469.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	18.206.856	448.477	17.758.379
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	27.716.283	0	27.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	402.390.123	0	402.390.123
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	19.032.655	0	19.032.655
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.660.190	1.704.476	955.714
31720	CENTRAL	1.759.151	9.477.558	174.374	9.303.184
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.513.988	0	15.513.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	809.549	143.251
40010	SECTI	1.500.100	2.770.731	93.000	2.677.731
40401	CEPERJ	1.500.100	35.139.255	19.173.500	15.965.756
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	615.410.226	0	615.410.226
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	687.842	1.349.290
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.925.958	0	2.925.958
40410	FAPERJ	2.700.212	4.972.935	0	4.972.935
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	516.414.123	0	516.414.123
40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	25.073.193	35.208.491
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.170.691	885.638
40430	UERJ	1.702.212	830.904	545.642	285.262
40430	UERJ	1.703.212	21.267	0	21.267
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	287.294	0	287.294
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	182.439.223	0	182.439.223
40440	FAETEC	1.500.148	7.209.597	0	7.209.597
40440	FAETEC	1.749.224	196.440	0	196.440
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	103.531.009	0	103.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	120.083.522	0	120.083.522
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.177.623	2.578.656
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	15.000.000	0	15.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	101.363.286	0	101.363.286
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	210.742.175	135.580.358	75.161.817
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.259.169	1.440.831
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	0	145.469.300
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	465.888.710	0	465.888.710
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.061.788	0	33.061.788
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	3.711	1.409
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	0	29.415.657
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	18.074.478	11.775.078
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	5.647.468	142.080	5.505.388
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	4.268.409	1.731.591
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	90.391.024	8.164.493	82.226.530
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	51.057.518	0	51.057.518
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	118.740.320	318.503.848
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.501.230	29.000.000	0	29.000.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	160.203.747	0	160.203.747
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.562.311	0	3.562.311
53010	SEIOP	1.501.101	50.000.000	0	50.000.000
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	115.021.528	449.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.345.284	7.165.983	21.179.300
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	41.544.104	9.483.696	32.060.408

53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	487.106	63.000	424.106
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	89.136.523	91.749.532
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	32.033.215	392.748.966
53410	DER-RJ	1.501.230	111.404.755	0	111.404.755
53410	DER-RJ	1.750.126	15.044.209	0	15.044.209
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	210.272.937	0	210.272.937
53510	EMOP	1.500.100	37.600.061	3.300	37.596.761
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	93.455.127	365.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	19.219.096	0	19.219.096
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	167.430.604	12.097.646	155.332.958
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	0	34.005.349
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	26.134.651	59.925.670
58350	PRODERJ	1.501.230	33.846.689	2.307.176	31.539.513
59010	SEM	1.500.100	8.137.247	805.331	7.331.916
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	1.500.100	18.114.333	0	18.114.333
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.179.741	44.426	2.135.315
64010	SEENEMAR	1.500.100	17.943.061	5.866.500	12.076.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	0	2.120.811
64320	AGENERSA	1.753.232	50.510.943	32.781.870	17.729.073
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	1.614.637	34.130	1.580.507
65010	SEHIS	1.500.148	150.000	0	150.000
65010	SEHIS	1.501.145	148.082.984	2.000.000	146.082.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	185.542.867	5.702.328
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	6.403.756	0	6.403.756
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	4.623.028	189.779	4.433.250
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	450.000	0	450.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	239.718.382	38.768.606	200.949.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.099.954	60.927
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	3.446.747	0	3.446.747
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	7.886.797	294.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	206.456.860	0	206.456.860
TOTAL GERAL			31.214.977.994	3.296.145.664	27.918.832.331

Id: 2614404

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	981.008	0	981.008
13540	PESAGRO	1.500.100	991.785	0	991.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	7.336.637	0	7.336.637
14020	SUBCOM	1.500.100	7.363	0	7.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	213.113	0	213.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	45.827	0	45.827
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.000	0	1.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.163.039	0	2.163.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.377.396	0	14.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	58.041.925	0	58.041.925
18010	SEEDUC	1.500.107	7.527.576	0	7.527.576
18010	SEEDUC	1.550.105	70.755.000	23.771.306	46.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.178.926	0	3.178.926
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	160.990	0	160.990
22350	DRM	1.753.232	106.404	0	106.404
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	583.597	0	583.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.997.995	0	2.997.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	66.580.295	0	66.580.295
25010	SEAP	1.501.120	2.151.694	0	2.151.694
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	0	7.213.066
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.938.425	0	2.938.425
29610	FES	1.500.100	78.436.247	0	78.436.247
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486

31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	790.635	0	790.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	242.474	0	242.474
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	22.741.707	0	22.741.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	15.181.239	0	15.181.239
40440	FAETEC	2.500.100	7.106.867	0	7.106.867
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	1.085.793	0	1.085.793
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	5.003.903	0	5.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.779.082	0	1.779.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	27.300.709	0	27.300.709
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	78.999	0	78.999
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	324.068	0	324.068
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	99.748	0	99.748
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	334.531	0	334.531
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	12.257	0	12.257
TOTAL GERAL			661.689.741	24.455.081	637.234.660

Id: 2614405

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO				
UO	SIGLA	FR	VALOR	
06010	GSI	1.500.100	422.524,26	
06020	SSM	1.500.100	289.760,57	
17010	SEEL	1.500.100	99.562,81	
17010	SEEL	1.501.101	86.584,27	
53410	DER-RJ	1.500.100	3.514.803,89	
15010	SECEC	1.500.100	2.149.899,55	
13010	SEAPPA	1.501.145	17.000.000,00	
53510	EMOP	1.501.145	42.994.344,99	
53510	EMOP	1.500.100	607.460,72	
14320	RIOSEGURANÇA	1.500.100	208.251,47	
65010	SEHIS	1.500.100	441.953,88	
15410	FUNARJ	1.500.100	237.833,33	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	3.500.000,00	
43010	SETUR	1.500.100	11.541.017,58	
17310	SUDERJ	1.500.100	3.199.955,60	
31010	SETRAM	1.500.100	251.222,92	
58350	PRODERJ	1.500.100	4.952.707,50	
64010	SEENEMAR	1.500.100	32.238,46	
13530	EMATER	1.500.100	6.000.000,00	
21010	SEPLAG	1.500.100	72.000,00	
53310	ITERJ	1.501.145	17.309.553,25	
66010	SECID	1.501.145	35.000.000,00	
66010	SEIJES	1.500.100	5.837.772,54	
51010	SEPM	1.500.100	6.000.000,00	
25010	SEAP	1.500.100	80.250,94	
53410	DER-RJ	1.501.145	17.000.000,00	
13010	SEAPPA	1.500.100	3.050.000,00	

Id: 2614406

ANEXO IX - POR DESCENTRALIZAÇÃO					
UO	SIGLA	UGR	SIGLA	FR	VALOR
54010	SERGB	140100	SECC	1.500.100	1.039,51
25010	SEAP	254100	FSCABRINI	1.500.100	6.745.748,39

*Omitido no D.O. de 31/10/2024.

Id: 2614407

*DECRETO Nº 49.416 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/014573/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto 46.475/2018; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Coordenadoria de

Execução de Transferências Voluntárias, na estrutura da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, a contar de 11 de janeiro de 2025, os cargos em comissão, vagos, da Fundação para Infância e Adolescência para a Coordenadoria de Execução de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º - Ficam transferidos os contratos, termos de colaboração, convênios e congêneres, como seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis no que tange ao funcionamento da administração de recursos transferidos da Fundação para Infância e Adolescência, inclusive a assunção de responsabilidade pelas despesas e demais obrigações dos contratos vigentes.

Parágrafo Único - A transferência referida no caput se dará até o término do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51522802	ASSESSOR-CHEFE	DAS-8
51522772	DIRETOR DE UNIDADE	DAS-7
51523094	ASSISTENTE II	DAI-6
51522780	ASSISTENTE II	DAI-6
43834388	ASSISTENTE	DAS-6
51170418	ASSISTENTE II	DAI-6

*Repblicado por ter saído com incorreções no DO de 10/12/2024.

Id: 2614430

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora **ANA CAROLINA BALBINA SANTOS DE MOURA**, ID FUNCIONAL Nº 50784935, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo, da Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nas ausências e impedimentos. Processo nº SEI-150001/014598/2024.

NOMEAR LUCIO CAMILO OLIVA PEREIRA para exercer, com validade a contar de 11 de dezembro de 2024, o cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência de Governo Digital, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Sâmya Massari Lima, ID Funcional nº 5108516-0. Processo nº SEI-430002/002204/2024.

Id: 2614438

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-210006/002789/2022,

DECRETA a **DEMISSÃO** de **PLINIO BRUM ALMADA**, ID 5000273-2, em razão da transgressão das normas contidas no art. 39, incisos V, VI, VII, c/c artigo 40, inciso III e artigo 52, inciso I, todos do Decreto-Lei 220/75 c/c artigo 17, incisos II e XIV, artigo 18, incisos III, VI c/c